



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



	1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia Rosalice Bispo dos Santos Livro nº 2 - Registro Geral	Matrícula nº 30.329 Ficha: 01F Data: 11/06/2012
<p>Fração ideal de 0,00814856%, correspondente ao Apartamento designado pelo nº 202, do Bloco 4, integrante do Empreendimento denominado CONDOMÍNIO CITTA NAPOLES, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº 2000744, implantado na área de terra própria medindo 21.097,56m², desmembrada de lugar denominado SUCUPIÓ, localizado em Catu de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, sendo o dito apartamento constituído de 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala de estar, 01 (um) hall e 01 (uma) área de serviço, sendo a área privativa total de 43,84m², com fração ideal de 0,00814856%, fazendo parte do dito apartamento uma vaga de garagem de nº 28. PROPRIETÁRIA: SANTANA INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Paulo VI, nº 37, 1º andar, Sala D, Pituba, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.078.418/0001-38. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14076, deste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, neste Estado. A Oficiala. <i>Rosalice Bispo dos Santos</i></p>		
<p>R-1 - M.30.329 - Protocolo nº 71.221 - Camaçari, 18 de junho de 2012 - Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - APOIO A PRODUÇÃO - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSO FGTS PESSOA FÍSICA - RECURSO FGTS - CONTRATO nº 85552153313 - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 25 de abril de 2012, a proprietária, SANTANA INCORPORADORA LTDA., acima qualificada, VENDEU a FABIO SANTANA CAMPOS, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 1165547031SSP/BA., e do CPF/MF nº 027.001.335-01, residente e domiciliado no Avenida São Cristóvão, nº 173, Liberdade, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS - O Valor da compra e venda é de R\$ 85.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: R\$ 0,00. Utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 0,00. Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 14.655,00. Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 70.345,00. Valor da Compra e Venda do terreno: R\$ 8.087,40. Avaliação para fins de pagamento de IITV: R\$ 85.000,00. Dou fé. Camaçari, 10 de julho de 2012. A Oficiala. <i>Rosalice Bispo dos Santos</i> DAJE 037827 série 002 R\$ 264,50 - Lei Federal nº 14.424/2011 - Art.43</p>		
<p>R-2 - M.30.329 - Protocolo nº 71.221 - Camaçari, 18 de junho de 2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Nos termos do instrumento particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, FABIO SANTANA CAMPOS, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciários perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ALIENA em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de R\$ 70.345,00 correspondente a parcelas, com taxa de juros nominal de 4,5000% a.a., e taxa efetiva de 4,5941% a.a., com data da primeira prestação de acordo com o disposto na Cláusula Sétima, Sistema de Amortização SAC, Valor do encargo inicial de R\$ 508,23, valor da garantia fiduciária R\$ 85.000,00, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 10 de julho de 2012. A Oficiala. <i>Rosalice Bispo dos Santos</i> DAJE 037878 série 002 R\$ 229,55 - Lei Federal nº 14.424/2011 - Art.43</p>		
<p>AV-03. - M.30.329. - Protocolo nº 84.979. - Camaçari, 18 de agosto de 2014. AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento datado de 19 de agosto de 2014, devidamente assinado pelo representante da proprietária e</p>		

Continua no verso.

outorgante vendedora, que arqueei uma via em Cartório, procedo a averbação para constar que o **APARTAMENTO** designado pelo nº **202**, do Bloco **4**, foi devidamente averbado a margem da matrícula **14.076** do Empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO CITTA NAPOLES**", em 10 de setembro de 2014. Dou fé. Camaçari, 10 de setembro de 2014. A Oficiala. Jamaine Santos Valente

DAJE 541782 série 009 R\$ 42,32 Selo AB012747

AV-04. - M.30.329. - Protocolo nº **105.120. -** Camaçari, 11 de dezembro de 2017. - **AVERBAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** - Nos termos do requerimento datado de 28 de dezembro de 2017, devidamente assinado pelo proprietário, **FABIO SANTANA CAMPOS**, acima qualificado, que arqueei uma via em Cartório, procedo a averbação da alteração do estado civil do requerente, que contraiu núpcias em 06 de setembro de 2017 sob o regime da Comunhão Universal de Bens, com **VIVIANE GUSMÃO OLIVEIRA**, brasileira, vendedora, portadora da Cédula de Identidade nº 13.234.000-36 SSP/BA., e do CPF/MF nº 850.172.485-87, que adotou o nome de **VIVIANE GUSMÃO OLIVEIRA CAMPOS**. Dou fé. Camaçari, 02 de janeiro de 2018. A Oficiala. Jamaine Santos Valente

DAJE 490556 Série 019 R\$ 54,24 Selo 1445.AB107815-7

AV-05. - M.30.329. - Protocolo nº **105.120. -** Camaçari, 11 de dezembro de 2017. - **AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL** - Fica averbada nesta data a Escritura Pública de **PACTO ANTENUPCIAL**, lavrada nas Notas do Tabelionato do 8º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, às fls. 028, do livro nº 0424, em 07 de agosto de 2017, do proprietário, **FABIO SANTANA CAMPOS**, acima qualificado, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, no **REGISTRO AUXILIAR** sob nº **3.687**, em 05 de dezembro de 2017. Dou fé. Camaçari, 02 de janeiro de 2018. A Oficiala. Jamaine Santos Valente

DAJE 490501 Série 019 R\$ 54,24 Selo 1445.AB107816-5

AV-06. - M.30.329 - Protocolo nº **158.202 -** Camaçari, 17 de setembro de 2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 15 de julho de 2024, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação do Devedores, **FABIO SANTANA CAMPOS**, e sua esposa, **VIVIANE GUSMÃO OLIVEIRA CAMPOS**, acima qualificados, relativo ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - APOIO A PRODUÇÃO - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSO FGTS PESSOA FÍSICA - RECURSO FGTS - CONTRATO nº 855552153313**, firmado em 25 de abril de 2012, e o comprovante de Decurso do Prazo Legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **R\$ 175.878,50** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 18 de setembro de 2024. A Oficiala. Jamaine Santos Valente

DAJE 1445.002.170476 R\$ 1.721,34 Selo 1445.AB382772-6

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 173.219

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **30329** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que **consta Consolidação da propriedade na presente matrícula**. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 08 de outubro de 2024. A Oficiala,

Emols.: R\$0,00 Tx.Fiscalização: R\$0,00 FECON: R\$0,00 Defensoria Públ.: R\$0,00 **TOTAL: R\$0,00**

DAJE 1445.002.174830 R\$ 0,00

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição. Qualquer emenda ou rasura invalida esta Certidão

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1445.AB385349-2
QH1GTVMRBD
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L7LRB-DB2F9-C4RML-VE3B6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Silvia Maria Paiva Alves (CPF ***.256.855-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/L7LRB-DB2F9-C4RML-VE3B6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>